



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI nº 053/2026

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 069/2026 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

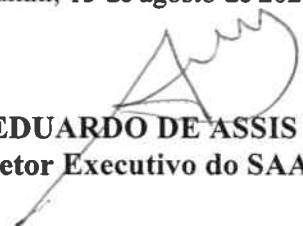
R E S O L V E:

Art. 1º.) Ficam promovidos de nível por mérito os servidores relacionados abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **ITAMAR ALVES TERRA**, do nível XVII para o nível XVIII, faixa “C” do cargo de **ENCANADOR**;
- **PAULO SÉRGIO XAVIER**, do nível XVII para o nível XVIII, faixa “C” do cargo de **ENCANADOR**;
- **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA**, XVII para o nível XVIII, faixa “B” do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 13 de agosto de 2026


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLICUEI A) <u>Portaria</u> nº <u>053/2026</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2026</u>
--